

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 411, de 19 de novembro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente / Ebserh

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIA - SEI Nº 704, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.....	4
PORTARIA - SEI Nº 705, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.....	5
PORTARIA - SEI Nº 706, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.....	6
PORTARIA - SEI Nº 707, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.....	7
PORTARIA - SEI Nº 708, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.....	8
PORTARIA - SEI Nº 709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.....	9
PORTARIA - SEI Nº 710, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	10
PORTARIA - SEI Nº 711, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	11
PORTARIA - SEI Nº 712, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.....	12
PORTARIA - SEI Nº 713, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.....	13
PORTARIA - SEI Nº 714, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.....	14
PORTARIA - SEI Nº 715, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.....	15
PORTARIA - SEI Nº 716, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.....	17
PORTARIA - SEI Nº 717, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.....	19
PORTARIA - SEI Nº 718, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	20
PORTARIA - SEI Nº 719, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	21
PORTARIA - SEI Nº 720, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	22
PORTARIA - SEI Nº 721, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.....	23
PORTARIA - SEI Nº 722, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	24
PORTARIA - SEI Nº 723, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	25

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 704, de 17 de novembro de 2025**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **ALYNE LEITE GOMES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 267\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 05/11/2025 a 19/11/2025 em decorrência de férias do(a) titular, LUIZ ANTÔNIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 188\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 705, de 17 de novembro de 2025**

Concessão de Suprimento de Fundos

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019;

Considerando o disposto na Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que normatiza os procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o ato de Concessão de Suprimento de Fundos SIAFI: 2025SF000007 (SEI nº [55319584](#)), do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh:

Referência SIAFI: 2025SF000007 (SEI nº <a href="#">55319584</a> )	
Agente Suprido	GLAUBER PEREIRA PINTO
Data da Concessão	13/11/2025
Número do Suprimento de Fundos	07/2025
Notas de Empenhos	Serviço - 2025NE003170
	Consumo - 2025NE003171
Natureza da Despesa	33903996 (serviços)
	33903096 (consumo)
Valor do Suprimento de Fundos	R\$ 13.000,00 (treze mil reais) – Serviços
	R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Consumo
Prazo de Aplicação	12 dias, até 25/11/2025
Prazo de Prestação de Contas	01/12/2025

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 706, de 18 de novembro de 2025**

Resultado Preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da primeira fase do Processo Seletivo para chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa do Hospital das Clínicas da UFG, da rede EBSERH:

<b>Classificação</b>	<b>CPF do Candidato</b>	<b>Pontuação do Candidato</b>
1º	004.xxx.xxx-00	17,0
2º	047.xxx.xxx-29	10,0

Art. 2º O prazo para interposição de recursos é até o dia 21 de novembro de 2025. Estes deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comise.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:comise.hc-ufg@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 707, de 18 de novembro de 2025**

Retificação do cronograma do processo seletivo para Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o cronograma do edital de abertura do processo seletivo para função gratificada de chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do HC-UFG, publicado por meio da portaria - SEI nº 667, de 28 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 406, de mesma data, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
2ª FASE: ENTREVISTA COMPORTAMENTAL	26 de novembro de 2025
RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE - ENTREVISTA COMPORTAMENTAL	26 de novembro de 2025
PERÍODO DE RECURSO - 2ª FASE	27 e 28 de novembro de 2025
ANÁLISE DO RECURSO - 2ª FASE	01 de dezembro de 2025
RESULTADO FINAL 2ª FASE	01 de dezembro de 2025

**LEIA-SE:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
2ª FASE: ENTREVISTA COMPORTAMENTAL	09 de dezembro de 2025
RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE - ENTREVISTA COMPORTAMENTAL	10 de dezembro de 2025
PERÍODO DE RECURSO - 2ª FASE	11 e 12 de dezembro de 2025
ANÁLISE DO RECURSO - 2ª FASE	15 de dezembro de 2025
RESULTADO FINAL 2ª FASE	15 de dezembro de 2025

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispostos no referido edital.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 708, de 18 de novembro de 2025**

Resultado Preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da primeira fase do Processo Seletivo para chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital das Clínicas da UFG, da rede EBSEH:

<b>Classificação</b>	<b>CPF do Candidato</b>	<b>Pontuação do Candidato</b>
1º	959.xxx.xxx-20	17,5
2º	009.xxx.xxx-43	7,0

Art. 2º O prazo para interposição de recursos é até o dia 21 de novembro de 2025. Estes deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comise.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:comise.hc-ufg@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 709, de 18 de novembro de 2025**

Retificação do cronograma do processo seletivo para Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o cronograma do edital de abertura do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HC-UFG, publicado por meio da portaria - SEI nº 668, de 28 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 406, de mesma data, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
2ª FASE: ENTREVISTA COMPORTAMENTAL	25 de novembro de 2025
RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE - ENTREVISTA COMPORTAMENTAL	26 de novembro de 2025
PERÍODO DE RECURSO - 2ª FASE	27 e 28 de novembro de 2025
ANÁLISE DO RECURSO - 2ª FASE	01 de dezembro de 2025
RESULTADO FINAL 2ª FASE	01 de dezembro de 2025

**LEIA-SE:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
2ª FASE: ENTREVISTA COMPORTAMENTAL	09 de dezembro de 2025
RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE - ENTREVISTA COMPORTAMENTAL	10 de dezembro de 2025
PERÍODO DE RECURSO - 2ª FASE	11 e 12 de dezembro de 2025
ANÁLISE DO RECURSO - 2ª FASE	15 de dezembro de 2025
RESULTADO FINAL 2ª FASE	15 de dezembro de 2025

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispostos no referido edital.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 710, de 18 de novembro de 2025**

Portaria de recondução de Investigação Preliminar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a **Investigação Preliminar (IP)** instaurada pela Portaria - SEI nº 597, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 14 de agosto de 2023, prorrogado pela Portaria - SEI nº 843, de 10 de novembro de 2023, Boletim de Serviço nº 236, de 13 de novembro de 2023, referente ao Processo nº Portaria - SEI nº 843, de 10 de novembro de 2023, ante as razões apresentadas no Despacho SEI (SEI nº 54172983).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 711, de 18 de novembro de 2025**

Portaria de recondução de Investigação Preliminar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, Manoel Izídio da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 128\*\*, lotado no Setor de Governança e Estratégia, como comissário e reconduzir por 60 (sessenta) dias, a **Investigação Preliminar (IP)** instaurada pela Portaria - SEI nº 539, de 24 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 24 de julho de 2023, prorrogado pela Portaria - SEI nº 734, de 26 de setembro de 2023, Boletim de Serviço nº 225, de 26 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 23546.055949/2023-80, ante as razões apresentadas no Despacho SEI (54174557).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 712, de 18 de novembro de 2025**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **VALÉRIA RAQUEL APOLINÁRIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 136\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE GESTÃO DO ENSINO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 03/11/2025 a 17/11/2025 **devido a cargo vago, em decorrência de exoneração do titular.**

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 713, de 19 de novembro de 2025**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **LAUANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025 em decorrência de férias do(a) titular, MARLICE MARIA GOMES DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 243\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 714, de 19 de novembro de 2025**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **LAUANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 20/11/2025 a 18/12/2025 em decorrência de execução exclusiva de substituição do cargo de chefe da Divisão de Enfermagem, da servidora **MARLICE MARIA GOMES DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 243\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 715, de 19 de novembro de 2025**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais de uso contínuo do **grupo 25 – Material p/ manutenção de Bens Moveis/Equipamentos** utilizados na **UTI NEO** para atendimento a pacientes do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Jefferson Junio Lima dos Santos, matrícula SIAPE nº 332\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 716, de 19 de novembro de 2025**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa especializada para **prestação de serviços não continuados de manutenção corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de anestesia da marca GE**, utilizado para realização de procedimentos que demandam anestesia em pacientes do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Jefferson Junio Lima dos Santos, matrícula SIAPE nº 332\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 717, de 19 de novembro de 2025**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **NILDE RESPLANDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 135\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **DIVISÃO DE ENFERMAGEM** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 10/11/2025 a 23/11/2025 em decorrência de licença médica do(a) titular, CLAUDIA DE PAULA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 718, de 19 de novembro de 2025**

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, Robson Silva Coimbra, matrícula SIAPE nº 202\*\*, lotado na Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos, como comissário de **Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23760.027241/2025-66.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 719, de 19 de novembro de 2025**

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, Manoel Izídio da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 128\*\*, lotado no Setor de Governança e Estratégia, como comissário de **Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23546.120962/2025-89.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 720, de 19 de novembro de 2025**

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, Manoel Izídio da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 128\*\*, lotado no Setor de Governança e Estratégia, como comissário de **Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23760.016110/2025-53.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 721, de 19 de novembro de 2025**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **GRAZIELA CASTRO MARQUEZ DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 134\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 24/11/2025 a 08/12/2025 em decorrência de férias do(a) titular, RICARDO BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 152\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 722, de 19 de novembro de 2025**

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, Manoel Izídio da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 128\*\*, lotado no Setor de Governança e Estratégia, como comissário de **Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23760.020810/2025-42.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 723, de 19 de novembro de 2025**

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, Fernando Borges de Castro, matrícula SIAPE nº 235\*\*, lotado no Setor de Governança e Estratégia, como comissário de **Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23760.019506/2025-52.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)